

**TORNA SEM EFEITO ATO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS (QPE) DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2015 (CFSd QPE/2015).**

**A TENENTE CORONEL PM, CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, e considerando o disposto no edital nº 09/DRH/CRS, de 07 de outubro de 2014, publicado no “Minas Gerais” nº 190, de 09/10/2014, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro Especialistas (QPE) da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2015 – vagas para as categorias de auxiliar de saúde e músicos (**CFSd QPE/2015**), em conformidade com a Resolução nr. 4.418, de 31 de julho de 2015, **FAZ PUBLICAR** o ato de tornar sem efeito a convocação para matrícula no curso, a saber:

**1 CONSIDERANDO QUE:**

**1.1 ELDER FREITAS DIAS, CI nº. MG15239224**, concorreu às vagas na especialidade de músico, do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças Especialistas da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2015 – CFSd QPE/2015;

1.2 o candidato obteve 145,00 (cento e quarenta e cinco) pontos na nota da prova I e 85,00 (oitenta e cinco) pontos na prova II, totalizando 230 (duzentos e trinta) pontos na 1ª Fase.

1.3 na 2ª Fase, obteve 99,00 (noventa e nove) pontos;

1.4 na 3ª Fase, foi considerado APTO nos exames de saúde e CONTRAINDICADO na avaliação psicológica;

1.5 o candidato teve sua permanência no certame assegurada mediante decisão judicial, com processo nº. 6046730-33.2015.8.13.0024.

1.6 na 4ª Fase, obteve 68,00 (sessenta e oito) pontos no Teste de Capacitação Física e foi considerado APTO no Exame Toxicológico;

1.7 em 01 de outubro de 2015 foi publicado ato convocando o candidato para matrícula no curso no período de 02 a 06 de outubro de 2015;

1.8 em 15 de março de 2016, através de ofício eletrônico nº 711/2016, expedido pela AGE, o Centro de Recrutamento e Seleção foi noticiado sobre o acórdão que negou provimento de recurso do autor em questão.

**2 RESOLVE:**

2.1 Tornar sem efeito o Ato de Convocação para matrícula no CFSd QPE/2016, do candidato **ELDER FREITAS DIAS, CI nº. MG15239224**;

2.2 remeter cópia do presente ato ao Comandante da Escola de Formação de Soldados, para adoção das medidas decorrentes.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2016.

**Flávia Noronha Corrêa , Ten Cel PM**  
**Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção**